

vigor e ainda por todas as normas gerais e especiais que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

## 5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Decorrente do posicionamento, dimensão e grau de autonomia técnica, existe necessidade de estabelecer relações com outras entidades para a prestação de cuidados e/ou exames com um grau de diferenciação e especialização superiores às desta Instituição, designadamente no âmbito das redes de referência estabelecidas no SNS e com entidades privadas convencionadas.

Assim as principais entidades com as quais nos relacionámos em 2016 foram:

- ACSS, IP, através da faturação das prestações de serviços, no âmbito do Contrato-Programa, a utentes do Serviço Nacional de Saúde e de subsistemas públicos (64.502.981 euros);
- Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), no âmbito de protocolos nas áreas de alimentação, lavandaria, serviços técnicos e resíduos hospitalares (1.770.882 euros);
- Hemobiolab – Laboratório de Análises Clínicas, Lda. (1.116.250 euros), entidade convencionada no âmbito dos exames prescritos a doentes da área de influência desta ULS;
- BAXTER Médico Farmacêutica, Lda, (1.088.245 euros);
- Nephrocare Portugal (839.652 euros), no âmbito da hemodiálise;
- C.D.B.I. – Centro de Diálise da Beira Interior, SA, entidade convencionada no âmbito da hemodiálise (762.489 euros);
- Duarte João e Jorge – Centro Médico de Castelo Branco, Lda (grupo Euromedic), entidade convencionada no âmbito dos exames prescritos a doentes da área de influência desta ULS (561.987 euros);
- B. BRAUN MEDICAL, Lda, medicamentos e material de consumo clínico (546.225 euros).
- Air Liquide Medicinal - Vitalaire (502.267 euros), no âmbito dos cuidados respiratórios domiciliários e oxigénio líquido.

## **6. INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES**

A ULSCB é uma Entidade Pública Empresarial que pratica e prossegue os princípios gerais da contratação pública e está sujeita ao âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. As transações desta ULS são realizadas em condições de mercado, prosseguindo o princípio da transparência, concorrência, igualdade e prossecução do interesse público.

Indica-se de seguida a lista de fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos e que ultrapassaram 1 M€ no ano de 2016:

- SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais: 1.770.882 euros;
- HEMOBIOLAB – LAB. ANÁLISES CLÍNICAS, LDA: 1.116.250 euros.
- BAXTER MÉDICO FARMACÊUTICA, LDA: 1.088.245 euros;

## **7. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA: SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**

### **7.1. ESTRATÉGIAS ADOTADAS**

A ULSCB visa a promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados de saúde diferenciados / especializados, de forma abrangente, personalizada e integrada, em tempo útil com qualidade e equidade, dando execução às políticas superiormente definidas e aos respetivos planos estratégicos, tendo sempre em conta a respetiva adaptabilidade às necessidades regionais e locais.

Pretende-se um crescimento continuado da produção a ritmos superiores aos custos e a redução das listas de espera de forma a prosseguir a sustentabilidade das medidas implementadas e da adequação dos princípios norteadores do seu desenvolvimento estratégico.

Em 2016 dotámos de sistema informático todo o HAL e Centros de Saúde (SCLínico) interligando-os.

Os desafios atuais, no domínio da gestão financeira, confrontam-nos com a necessidade impreterível de obtenção de um rigoroso equilíbrio entre a definição de objetivos estratégicos na vertente assistencial e a racionalização dos recursos humanos